



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CARMÓPOLIS
Criada pela Lei Municipal 471, de 17/12/1990 e alterada pela Lei 1117 de 17/04/2015

RESOLUÇÃO Nº 07 DE 18 DE JULHO DE 2019

Dispõe sobre a Convocação dos Candidatos para Reunião Informativa
Referente ao Processo Unificado de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município
de Carmópolis/SE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Carmópolis/SE (CMDCA), em cumprimento com a lei 1117/2015, informa.


Art 1º Haverá reunião com todos os candidatos aptos para o processo de escolha do conselho tutelar no dia 23 de julho de 2019 (terça-feira) às 09h00 horas, na Escola Municipal Profª Adília de Aguiar Leite. Localizado na Rua José Amado Alves nº 200. Trapiá.

Art 2º A presença de todos os candidatos se faz obrigatória, tendo em vista que serão informados todos os tramites da campanha.

Art. 3º O candidato que não comparecer poderá sofrer sanções quanto ao processo de escolha.

Art.4º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Respeitosamente;


Jeané Neto Silva

Presidente da Comissão Especial de Escolha/CMDCA